



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

**ATA Nº. 04/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR IPAM – SAÚDE**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sala de Reuniões, em Reunião Ordinária, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: O Presidente do IPAM André Francisco Wiethaus, os Conselheiros Titulares João Antônio Ferreira e Rui Miguel, os Conselheiros Suplentes Michel do Lago Amaro e Fernanda Luiza Borkhardt. Justificaram suas ausências o Presidente do Conselho Pedro Pereira de Souza e a Conselheira Cláudia C. T. Mandelli. O Conselheiro André assumiu por hoje a Presidência desta reunião. Iniciou-se a pauta com a aprovação da Ata nº. 03/2018. A ata foi aprovada e será publicada no site do IPAM. Passou-se em seguida para o segundo item da pauta: Reajustes do CH, Processo 1938/2017. A Conselheira Fernanda devolveu os autos com parecer do SINDISERV, com sugestão de reajuste para R\$73,00 (setenta e três reais), aplicando-se ao atual valor da consulta a correção monetária de 9,92%, que se refere ao reajuste acumulado dos servidores do Município de 01º de abril de 2016 a 01º de abril de 2018. Tendo em vista a repercussão econômica diante de um dos itens que mais impactam o orçamento do IPAM, a Presidência do IPAM pede vistas com colocação em pauta na reunião de abril de 2018. Passou-se para o terceiro item da pauta: Assuntos gerais. O Conselheiro Rui questionou a respeito do Artigo 19, com respeito às cirurgias ou procedimentos negados. O Presidente do IPAM explicou que os pacientes passam pela perícia médica e que a maioria do que é negado, justifica-se por não ter relação com a doença que se enquadra no artigo 19. O Conselheiro João falou a respeito dos pacientes que são retirados do artigo 19. O Presidente do IPAM explicou que isso ocorre quando, após perícia médica, verifica-se que ocorreu a evolução no processo de recuperação da doença, não havendo mais necessidade do paciente permanecer no artigo 19. Disse também que, quando há a negação de um procedimento, há sempre uma explicação para isso e que é encaminhado ao requerente cópia de seu processo administrativo, caso exista solicitação pelo usuário. A Conselheira Fernanda falou sobre a necessidade de prevenção de doenças, evitando assim gastos maiores no futuro. O Presidente apontou algumas das Campanhas Preventivas, dentre essas, a Campanha do Tabagismo e De Bem com a Vida Sem as Drogas. Após, o Presidente do IPAM fez a leitura do Ofício nº. 161/2018, que trata do Balanço referente ao Exercício Financeiro de 2017: *"Do total da despesa autorizada para o exercício, ou seja, R\$359.858.820,66; a Diretoria Administrativa da Saúde economizou R\$4.141.950,11; a Diretoria de Benefícios da Saúde R\$13.911.661,76; a Reserva de Contingência da Saúde*

R\$1.086.989,78; a Diretoria Administrativa da Previdência economizou R\$2.567.828,57; a Diretoria de Benefícios da Previdência R\$20.791.472,99 e da Reserva de Contingência do RPPS sobraram recursos na ordem de R\$5.356.330,88, totalizando uma economia de R\$47.856.234,09.” (destacamos). Cópia do referido ofício foi entregue ao Conselheiro Rui. O Presidente do IPAM fez o agradecimento a todos os Conselhos, servidores, estagiários e terceirizados. O Conselheiro Rui, em nome do SINDISERV, parabenizou o Presidente do IPAM, e disse que a administração deve ser sempre voltada para a saúde. Após, a Conselheira Fernanda falou sobre a importância da capacitação no atendimento (no sentido de que seja orientado ao associado o porque o plano estar negando o procedimento ou medicamento). Com a palavra, o Conselheiro Michel disse que houve uma redução no número de processos administrativos de reclamações referentes ao atendimento do Instituto. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata, que será assinada pelos presentes e publicada no site do IPAM. A presente ata serve também como atestado para apresentação junto aos respectivos órgãos dos servidores.

